



Universidade Federal do ABC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO PARA AS “SELETIVAS BRASILEIRAS DO IPT (INTERNATIONAL PHYSICISTS' TOURNAMENT) 2018 E 2019”

A Fundação Universidade Federal do ABC torna pública a abertura do Edital de Chamamento Público para a obtenção de patrocínio para as “Seletivas Brasileiras do IPT (International Physicists' Tournament) 2018 e 2019”.

1. OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio do patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para a execução das “Seletivas Brasileiras do IPT (International Physicists' Tournament) 2018 e 2019”.

1.2. O patrocínio dar-se-á em troca de veiculação de peças publicitárias da(s) empresa(s) e instituição(ões) selecionada(s), durante a cerimônia de abertura e encerramento das seletivas, conforme calendário a ser publicado, em conformidade com as contrapartidas previstas neste regulamento, e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

2. DA FINALIDADE

2.1. Captar recursos para financiar as “Seletivas Brasileiras do IPT (International Physicists' Tournament) 2018 e 2019”.

3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELA UFABC

3.1. Os interessados em patrocinar as “Seletivas Brasileiras do IPT (International Physicists' Tournament) 2018 e 2019” podem optar pela concessão de patrocínio, em conformidade com as cotas e seus respectivos valores e contrapartidas, previstas a seguir:

- ✓ **COTA DE PATROCÍNIO 1:** BRINDES (até 1 brinde por ganhador)

Contrapartida e publicidade: veiculação de 1 (uma) peça publicitária.

- ✓ **COTA DE PATROCÍNIO 2:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Contrapartida e publicidade: veiculação de 1 (uma) peça publicitária e até 10 (dez) minutos de fala durante a cerimônia de abertura ou encerramento, a ser definido com a organização do evento.

- ✓ **COTA DE PATROCÍNIO 3:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) + BRINDES (1 brinde por ganhador)
Contrapartida e publicidade: veiculação de 2 (duas) peças publicitárias e até 10 (dez) minutos de fala durante a cerimônia de abertura ou encerramento, a ser definido com a organização do evento.

- ✓ **COTA DE PATROCÍNIO 4:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Contrapartida e publicidade: veiculação de 1 (uma) peça publicitária e até 20 (vinte) minutos de fala durante a cerimônia de abertura ou encerramento, a ser definido com a organização do evento.

- ✓ **COTA DE PATROCÍNIO 5:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) + BRINDES (1 brinde por ganhador)
Contrapartida e publicidade: veiculação de 2 (duas) peças publicitárias e até 20 (vinte) minutos de fala durante a cerimônia de abertura ou encerramento, a ser definido com a organização do evento.

3.2. As empresas interessadas poderão adquirir 1 (uma) ou mais cotas, de acordo com seu interesse de divulgação.

3.3. A empresa interessada em adquirir qualquer uma das cotas ficará responsável por elaborar e apresentar as peças publicitárias, não tendo a UFABC qualquer responsabilidade pelas peças publicitárias adquiridas.

3.4. Os brindes compreendem todo e qualquer material de apoio relacionado à pesquisa, como por exemplo: livros, equipamentos eletrônicos, etc.

3.5. O pagamento do valor da cota de patrocínio deverá ser feito pela empresa selecionada em data a ser definida com o coordenador do projeto e a Fundação de Apoio.

3.6. O pagamento do valor da cota de patrocínio deverá ser feito pela empresa selecionada conforme acordado entre as partes e dentro da vigência

do projeto, em conta bancária aberta especificamente para este projeto e sob titularidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), autorizada pelo MEC/MCTIC como Fundação de Apoio da UFABC. O não-pagamento da cota até a data estipulada implica a não-participação da empresa na durante a cerimônia de abertura e/ou encerramento.

3.8. O envio da fatura para pagamento de cota de patrocínio será providenciado pela Fundep após a divulgação da(s) empresa(s) selecionada(s).

3.9. Toda a relação administrativa e financeira da(s) empresa(s) patrocinadora(s) para com o projeto patrocinado, tal como a emissão de faturas, confirmação de pagamento, formalização de ajustes, contratos e congêneres dar-se-á exclusivamente com a Fundep.

3.10. Caso a empresa opte pela cota de patrocínio nº 1 (apenas brindes), deverá apresentar os brindes ao coordenador do projeto com no mínimo 1 (um) dia de antecedência da cerimônia de abertura e/ou encerramento. A não-apresentação dos brindes implica a não-participação da empresa na cerimônia.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar da seleção feita pela Universidade Federal do ABC, como patrocinadores das “Seletivas Brasileiras do IPT (International Physicists' Tournament) 2018 e 2019”, as empresas públicas e privadas interessadas em associar sua imagem ao projeto.

4.2. Encontram-se impedidos de participar:

- I. Os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas;
- II. Os interessados que exerçam atividades ilícitas;
- III. Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

5. DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar em formato digital para o endereço indicado abaixo (item 5.2) os seguintes documentos:

5.1.1. **Formulário de Requerimento** disponível em <http://ccnh.ufabc.edu.br/extensao/eventos/ipt-brasil>. Juntamente ao formulário deverão ser anexados: (i) cópia do contrato social da empresa; (ii) número de inscrição no CNPJ.

5.1.2. **Carta de Intenção** impressa em papel timbrado da empresa, sem emendas ou rasuras que prejudiquem sua legibilidade ou autenticidade, devidamente datada e assinada pelo(s) representante(s) da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s). A carta deverá apresentar as qualificações técnicas da empresa e sua intersecção/relação com o prêmio.

5.2. A documentação (item 5.1) poderá ser entregue em vias impressas ou por envio *online (preferencialmente online)*. Trata-se de edital de fluxo contínuo, portanto, não há prazo de encerramento, desde que seja respeitada a vigência do projeto.

5.1.2. **Vias impressas:** a entrega deverá ser feita na Secretaria do CCNH, localizada à Rua Oratório, 305, Bangu, CEP 09280-550, Santo André, SP, Bloco A, Torre 3, 6º andar. De segunda a sexta, das 10h às 15h.

5.1.3. **Envio online:** a documentação digitalizada deverá ser enviada para o endereço ipt.brasil.2017@gmail.com, contendo os dizeres “**Edital de Patrocínio Seletivas IPT 2018 e 2019**”, no campo “assunto”.

6. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

6.1. A documentação enviada pelos interessados será analisada pela coordenação do projeto ou por pessoa por ele designada, que concluirá pelo atendimento ou não das condições do edital.

6.2. O resultado da seleção, que é de fluxo contínuo durante a vigência do projeto, terá resultados publicados no *site* do CCNH: <http://ccnh.ufabc.edu.br/iptbrasil>

6.3. Pedidos de recurso deverão ser apresentados em formato digital pelo e-mail ipt.brasil.2017@gmail.com em até 48 horas da publicação do resultado na página.

6.4. As cerimônias de abertura e encerramento serão definidas em calendário próprio e será divulgado na página do evento.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Os interessados deverão conhecer o presente Edital, certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio.

7.2. Solicitação de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser submetidos ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), pelo endereço ipt.brasil.2017@gmail.com. Mensagens dessa natureza deverão conter os dizeres “**DÚVIDAS: Edital de Patrocínio Seletivas IPT 2018 e 2019**”, no campo “assunto”.

7.3. É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimento emitidos pela Universidade Federal do ABC. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não conhecimento de informações.

7.4. Os interessados poderão ser convocados, a critério do coordenador do projeto ou pessoa por ele designada, para dirimir eventuais dúvidas.

7.5. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela coordenação do projeto.

7.6 As Seletivas Brasileiras do IPT (International Physicists' Tournament) 2018 e 2019 ocorrerão mesmo na hipótese de não obtenção de recursos suficientes.

Santo André, 25 de setembro de 2019.